

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula
- 38.826 -

ficha
- 1 -

12 de março de 2.009.-

Botucatu,

O LOTE DE TERRENO sob nº 03, da quadra 18, com frente para a rua IV, no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente; por 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02; e no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 22; encerrando 200,00 m2. Localizado na quadra formada pelas ruas IV, V, C e B.-

Identificação municipal: 04.0251.0003.-

PROPRIETÁRIOS: Francisco Roberto Camolesi, RG 4.688.430-SSP/SP, CPF 722.988.478/00, empresário e sua mulher Elza Maria Hellmeister Camolesi, RG 7.703.883 SSP/SP, CPF 850.546.238/68, professora secundária, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, na rua Rinaldo Franco de Camargo, nº 2000.

Registro anterior: R. 3/Matrícula 27.084, de 3/12/98.-

R.1/38.826.-

Por escritura de venda e compra, datada de 08 de outubro de 1.999, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 342, f. 207, os proprietários, transmitiram a EDVALDO ATILIO BORGATTO, RG 8.393.319-SSP/SP, CPF 983.023.968-34, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARILDA ARAUJO LOSI BORGATTO, RG 13.679.606-SSP/SP, CPF 100.188.848-06, comerciante, brasileiros, domiciliados em Botucatu, na rua Antonio Bernardo, nº 490, pela quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 80904, de 20/02/2009). Botucatu, 12 de março de 2009. O Oficial Substituto: [Assinatura].-

AV.2/38.826.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 828 do novo CPC, para constar que, de conformidade com a certidão datada de 14 de março de 2017, assinada digitalmente pelo escrivão judicial II, do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Botucatu/SP, foi distribuída sob nº 1000570-33.2017.8.26.0079, em data de 02/02/2017, e admitida em Juízo, a ação de execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 1.532.143,36 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), em que é exequente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL, CNPJ 17.184.037/0001-10 e executados EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA, CNPJ 71.814.586/0001-76; FERNANDO JOÃO BORGATTO, CPF 931.645.648-72; e EDVALDO ATILIO BORGATTO, já qualificado. (Prenotação 124900, de 30/01/2018). (Prenotação 124900, de 30/01/2018). Botucatu, 07 de Fevereiro de 2018. O Oficial Substituto: [Assinatura].-

R.3/38.826.-

Nos termos da certidão datada de 22 de fevereiro de 2019, emitida via

continua no verso

matrícula

= 38.826 =

ficha

= 1 =

verso

eletrônico (PPO PH000253390), extraída dos autos sob nº ordem 1007390-68-2017, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, em relação a EDVALDO ATILIO BORGATTO, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 225.314,74. Depositário: EDVALDO ATILIO BORGATTO. (Prenotação 130397, de 22/02/2019). Botucatu, 19 de Março de 2019. O oficial Substituto: [Assinatura].
Selo digital: 1238023210A0000017839319Z

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 38826 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 31,68
	Estado 9,00
	Sec. Fazenda 6,16
	Registro Civil 1,67
	Trib. Justiça 2,17
	Ministério Público 1,52
	Imposto Municipal 0,63
	TOTAL 52,83
Conferência feita por:	PRAZO DE VALIDADE
Assinado digitalmente por ROBERTO RIBEIRO MARTINS , ESCREVENTE , nos termos da Medida Provisória 2200/02; Lei 11419, de 19/12/2006; Provimento CG 32, de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicado no DOE de 13/12/2007).	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data da sua emissão.
Botucatu, 20 de março de 2019	

**SELO DIGITAL**

1238023C30A0000017839419B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

continua na ficha nº _____

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BOTUCATU****FORO DE BOTUCATU****3ª VARA CÍVEL**

**PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail:**

botucatu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

GCERTIDÃO

Processo Digital nº: **1007390-68.2017.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A**
 Executado: **Edvaldo Atilio Borgatto e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Manuel Francisco Alves Neto (24250)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2020/012372-6 dirigi-me ao Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra e constatei que sobre o Lote 03, da Quadra 18, da Rua IV, não há edificação, portanto, AVALIO o imóvel em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

Número de Cotas: 1 – guia nº 9025